



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 012 DE 03 DE MARÇO DE 2011

"RE-RATIFICA OS DECRETOS 154/2010 E 004/2011 DISPONDO OS NOVOS VENCIMENTOS DO ISSQN DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E DA TAXA DE PUBLICIDADE NO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 797, de 28.11.1997.

### DECRETA:

Artigo 1º - A tabela de vencimentos do ISSQN de Profissionais Autônomos e da Taxa de Publicidade para o exercício de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

PARCELAS	VENCIMENTO
1º. Trimestre	31/03/2011
2º. Trimestre	17/06/2011
3º. Trimestre	16/09/2011
4º. Trimestre	16/12/2011

Artigo 2º - A tabela de vencimentos da Tarifa de Água e Esgoto para o exercício de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

PENA D'ÁGUA		HIDRÔMETRO	
COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
Janeiro	11/03/2011	Janeiro	25/02/2011
Fevereiro	25/03/2011	Fevereiro	25/03/2011
Março	25/04/2011	Março	25/04/2011
Abril	27/05/2011	Abril	27/05/2011
Maiο	24/06/2011	Maiο	24/06/2011
Junho	22/07/2011	Junho	22/07/2011
Julho	26/08/2011	Julho	26/08/2011
Agosto	23/09/2011	Agosto	23/09/2011
Setembro	28/10/2011	Setembro	28/10/2011
Outubro	25/11/2011	Outubro	25/11/2011
Novembro	23/12/2011	Novembro	23/12/2011
Dezembro	20/01/2012	Dezembro	20/01/2012



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Ficam ratificados os demais dispositivos constantes dos Decretos 154 de 27.12.2010 e 004 de 14.01.2011.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
Prefeito Municipal

João Augusto Guelpell C. da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda